



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 11, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Art. 1º.** Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**ACRÉSCIMO**

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.  
Unidade orçamentária: 10 Secretaria Municipal de Saúde  
Programa: Saúde - Buscando Qualidade de Vida, Atenção Básica.

**TOTAL..... R\$ 111.581,11**

**Justificativa/Finalidade:** Suplementação da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica)

A presente emenda impositiva tem por finalidade suplementar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente na área da Atenção Básica, a fim de fortalecer as ações de prevenção, promoção e cuidado integral à saúde da população.

Assim, a suplementação proposta busca assegurar melhores condições de atendimento à população, ampliar a resolutividade dos serviços e aprimorar as unidades básicas, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde e para o fortalecimento da rede de atenção primária no município.

**REDUÇÃO**

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete  
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência  
Programa: 9999 – Reserva de Contingência  
Ação: Reserva Parlamentar

**TOTAL..... R\$ 111.581,11**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**Art. 2º.** Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.

---

**JAIR SILVA GOMES**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA  
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 12, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Art. 1º. Art. 1º.** Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**ACRÉSCIMO**

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Programa: Agricultura para Todos.

Ação: Manutenção da Secretaria de Agricultura.

Elemento: 3.3.50 43.00.00 – Subvenções Sociais.

**TOTAL..... R\$ 27.000,00**

**Beneficiário: Associação Dos Produtores rurais Indígena WIT'I**

**CNPJ: 05.152.490/0001-65**

**Endereço: □T.i Rio Branco Aldeia Nova Canaã**

**São Miguel do Guaporé-RO**

**Tel: 69 99381-0378**

**Email: associaçãowit'i@gmail.com**

**Justificativa/Finalidade:** A associação exerce papel fundamental no apoio aos pequenos e médios produtores rurais, promovendo ações voltadas à melhoria da produção agrícola, aquisição de insumos e equipamentos, bem como incentivo à geração de renda e à permanência das famílias no campo.

**REDUÇÃO**

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**TOTAL..... R\$ 111.581,11**

**Art. 2º.** Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025

---

**JAIR SILVA GOMES**  
Vereador - CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA  
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 13, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Art. 1º.** Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**ACRÉSCIMO**

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Ação: Manutenção da Secretaria de Agricultura.

Elemento: 3.3.50 43.00.00 – Subvenções Sociais.

**TOTAL..... R\$ 25.000,00**

**Beneficiário: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS ESPERANCA DA LINHA 82 – APRE**

**CNPJ: 07.619.334/0001-97**

**Endereço: ☐ LINHA 82, KM 06, LADO SUL**

**São Miguel do Guaporé-RO**

**Justificativa/Finalidade:** A associação exerce papel fundamental no apoio aos pequenos e médios produtores rurais, promovendo ações voltadas à melhoria da produção agrícola, aquisição de insumos e equipamentos, bem como incentivo à geração de renda e à permanência das famílias no campo.

**REDUÇÃO**

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

60

Ação: Reserva Parlamentar

**TOTAL..... R\$ 111.581,11**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**Art. 2º.** Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.

---

**JAIR SILVA GOMES**  
Vereador - CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA  
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 14, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Art. 1º.** Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**ACRÉSCIMO**

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.  
Unidade Orçamentária: –08 Secretaria Trabalho e Assistência Social.  
Ação: Qualidade de Vida da População  
Elemento: 3.3.50 43.00.00 – Subvenções Sociais.

**TOTAL..... R\$ 24.000,00**

**Beneficiário: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES PECUARISTAS PSICULTORES  
ESPORTISTAS E CULTURAL DA RODOVIA BR 429 KM 127 – AGROPISTEC  
CNPJ: 15.178.744/0001-78  
Endereço: □ ROD BR 429 KM 127 SENTIDO SERINGUEIRAS  
São Miguel do Guaporé-RO**

**Justificativa/Finalidade:** Recurso destinado à compra de material de consumo e material permanente, para atender à necessidade desta instituição que presta um trabalho junto aos agricultores deste município.

**REDUÇÃO**

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete  
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência  
Programa: 9999 – Reserva de Contingência  
Ação: Reserva Parlamentar

**TOTAL..... R\$ 111.581,11**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**Art. 2º.** Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.

---

**JAIR SILVA GOMES**  
Vereador - CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA  
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 15, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Art. 1º.** Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**ACRÉSCIMO**

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Educação

Ação: Educação desenvolvimento da pessoa e da Sociedade Repasse a Associação dos Acadêmicos de São Miguel do Guaporé

Elemento: 3.3.50 43.00.00 – Subvenções Sociais.

**TOTAL..... R\$ 20.000,00**

**Beneficiário: ASSOCIACAO DOS ACADEMICOS DE SAO MIGUEL DO GUAPORE**

**CNPJ: 10.747.711/0001-88**

**Endereço: ☐ Av. São Paulo, Nº 5001, Sala 2**

**São Miguel do Guaporé-RO**

**Justificativa/Finalidade:** A associação desempenha papel relevante no apoio aos estudantes, promovendo o incentivo à educação, à formação cidadã, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e para a permanência dos alunos no ensino superior.

**REDUÇÃO**

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

**TOTAL..... R\$ 111.581,11**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**Art. 2º.** Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.

---

**JAIR SILVA GOMES**  
Vereador - CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA  
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 16, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Art. 1º.** Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**ACRÉSCIMO**

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Unidade Orçamentária: –15 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.  
Ação: Manutenção de Coleta de Lixo – Cidade Limpa  
Elemento: 3.3.50 43.00.00 – Subvenções Sociais.

**TOTAL..... R\$ 10.000,00**

**Beneficiário: COOPERATIVA DE TRABALHO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE E  
EXTENCAO DO VALE DO GUAPORE SMG LTDA  
CNPJ: 39.227.221/0001-47  
Endereço: ☐ Av. Marechal Rondon, nº 915  
São Miguel do Guaporé-RO**

**Justificativa/Finalidade:** A entidade desempenha papel fundamental na preservação ambiental, na redução do volume de resíduos destinados a aterros sanitários e na promoção da educação ambiental, além de gerar trabalho e renda para seus associados, contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

**REDUÇÃO**

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete  
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência  
Programa: 9999 – Reserva de Contingência  
Ação: Reserva Parlamentar

**TOTAL..... R\$ 111.581,11**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**Art. 2º.** Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.

---

**JAIR SILVA GOMES**  
Vereador - CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA  
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 17, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Art. 1º.** Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**ACRÉSCIMO**

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.  
Unidade Orçamentária: –08 Secretaria Trabalho e Assistência Social.  
Ação: Qualidade de Vida da População  
Elemento: 3.3.50 43.00.00 – Subvenções Sociais.

**TOTAL..... R\$ 5.518,11**

**Beneficiário: CADEIA PUBLICA DE SAO MIGUEL DO GUAPORE**  
**CNPJ: 21.075.459/0001-24**  
**Endereço: □ RUA Dom Pedro II, nº 2605**  
**São Miguel do Guaporé-RO**

**Justificativa/Finalidade:** A associação atua na promoção de atividades laborais, oficinas de produção e qualificação, proporcionando aos apenados a oportunidade de desenvolvimento de habilidades, geração de renda e preparação para a reinserção social após o cumprimento da pena.

**REDUÇÃO**

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete  
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência  
Programa: 9999 – Reserva de Contingência  
Ação: Reserva Parlamentar

**TOTAL..... R\$ 111.581,11**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**Art. 2º.** Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.



---

**JAIR SILVA GOMES**  
Vereador - CMSMG